



REGULAMENTO

19º CIRCUITO UBATUBA DE ÁGUAS ABERTAS - 2015

DOS OBJETIVOS -

Artigo 1º - São objetivos do Circuito Ubatuba de Águas Abertas a difusão e a divulgação da Natação em nossa região, incentivando o aprimoramento técnico dos atletas, não só nos limites das piscinas, mas também em ambientes abertos mantendo contato e integração do homem com a natureza.

O “19º Circuito Ubatuba de Águas Abertas 2015” será realizado em 04 (quatro) etapas, aberto a todas as entidades e clubes sem distinção de sexo ou idade.

DA REALIZAÇÃO –

Artigo 2º - As provas do 19º Circuito Ubatuba de Águas Abertas serão realizadas no percurso de: 250 metros, 500 metros, 1000 metros e 3000 metros.

Artigo 3º - As provas serão realizadas em percursos balizados por 3 (três) bóias ou terá sua distância pré-determinada, de acordo com a característica da praia.

Artigo 4º - Ficarão obrigados todos os competidores das provas de 1000 e 3000 metros a realizar o percurso pré-determinado ou contornar as bóias de sinalização. Qualquer atleta que não respeitar ou não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado.

Artigo 5º - Ficará um barco ancorado no raio do percurso com um árbitro que anotarà o número de cada atleta que por ele passar, e ficarão obrigados todos os atletas da prova de 3.000 metros a se identificar a cada volta, em voz alta e clara, para ter certeza de que seu número foi anotado pelo árbitro.

Artigo 6º - Caso não conste o número do atleta na marcação (anotação de números) do árbitro, este será automaticamente desclassificado.

Artigo 7º - Para uma melhor dinamização da prova, todos os atletas da prova de 3000 metros terão que cumprir o percurso no dobro do tempo que o 1º colocado utilizou para realizar o mesmo. Excedendo este tempo o barco de fiscalização passará recolhendo os atletas, sendo que os mesmos serão classificados obedecendo a ordem de recolhimento, mas com o tempo dobrado do 1º colocado.

DAS INSCRIÇÕES -

Artigo 8º - Para participar do “19º Circuito Ubatuba de Águas Abertas” o clube, entidade ou atleta, deverá realizar a inscrição via, e somente via o site oficial da prova www.natatoriaubatuba.com.br, no item – formulário de inscrição.





- *Relação Nominal dos Atletas contendo: Nome, Sexo, CPF, ano de nascimento, e prova que ira nadar (distância), em letra de forma legível ou digitada conforme ficha em anexo.*

- *A inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento bancário, sendo que o pagamento do boleto/transfêrencia/débito só pode ser realizado até a data limite das inscrições. As datas limites das inscrições, serão sempre nas terças-feiras que antecedem as provas.*

Artigo 9º - As inscrições com dados incompletos não serão aceitas em hipótese alguma, ficando sob responsabilidade do atleta, no caso de inscrição individual, ou do técnico, no caso de inscrição coletiva por clube, quanto a conferência e observância dos dados do formulário.

Artigo 10º - Para maior segurança, todos deverão trazer o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no dia da prova.

Artigo 11º - **Somente os atletas da equipe da Piscina Municipal de Ubatuba serão isentos da taxa de inscrição.**

Artigo 12º - Todos os atletas deverão apresentar documento de identificação (RG, CNH, Passaporte) sempre que solicitado pela organização do evento.

Artigo 13º - EM TODAS AS ETAPAS DEVERÁ SER FEITA UMA NOVA INSCRIÇÃO.

Artigo 14º - Para as provas de 1.000m e 3.000m, será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) por atleta em cada etapa e nas provas de 250m e 500m será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) por atleta em cada etapa. NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

Artigo 15º - Todos os atletas deverão estar inscritos dentro de suas respectivas categorias, tendo que ser respeitado o ano em que o atleta nasceu. Caso ele se transfira para outra equipe, continuará com seus pontos individuais, porém contará ponto para sua nova equipe a partir do momento da transferência.

Artigo 16º - Cada equipe poderá inscrever quantos atletas desejar na prova.

Artigo 17º – Todo atleta individual, ou o representante de cada equipe (técnico) deverá se responsabilizar pelo estado físico (estar em dia com o atestado médico), isentando os organizadores de qualquer responsabilidade por eventuais problemas ocorridos em decorrência à participação dos mesmos, antes, durante e após a prova.





Artigo 18º - Todos os atletas avulsos, para se inscreverem, terão que assinar um termo de responsabilidade, e o atleta sendo menor de idade, deverá ter um responsável para assinar por ele.

Artigo 19º - Nas inscrições, deverão constar o nome, ano de nascimento, o sexo e a distância a que pertence o atleta de acordo com a tabela abaixo:
Parágrafo único: O atleta terá que nadar todo o Circuito numa mesma categoria e distância.

CATEGORIA	IDADE	SEXO	DISTÂNCIA
2008 e 2007	07 e 08 anos	Masc./ Fem.	250 metros
2006 e 2005	09 e 10 anos	Masc./ Fem.	250 metros
2004 e 2003	11 e 12 anos	Masc./ Fem.	500 metros
2002 e 2001	13 e 14 anos	Masc./ Fem.	1000 metros
2000 e 1999	15 e 16 anos	Masc./ Fem.	3000 metros
1998 e 1997	17 e 18 anos	Masc./ Fem.	3000 metros
1996 a 1991	19 a 24 anos	Masc./ Fem.	3000 metros
1990 a 1986	25 a 29 anos	Masc./ Fem.	3000 metros
1985 a 1981	30 a 34 anos	Masc./ Fem.	1000 metros
1985 a 1981	30 a 34 anos	Masc./ Fem.	3000 metros
1980 a 1976	35 a 39 anos	Masc./ Fem.	1000 metros
1980 a 1976	35 a 39 anos	Masc./ Fem.	3000 metros
1975 a 1971	40 a 44 anos	Masc./ Fem.	1000 metros
1975 a 1971	40 a 44 anos	Masc./ Fem.	3000 metros
1970 a 1966	45 a 49 anos	Masc./ Fem.	1000 metros
1970 a 1966	45 a 49 anos	Masc./ Fem.	3000 metros
1965 a 1961	50 a 54 anos	Masc./ Fem.	1000 metros
1965 a 1961	50 a 54 anos	Masc./ Fem.	3000 metros
1960 a 1956	55 a 59 anos	Masc./ Fem.	1000 metros
1960 a 1956	55 a 59 anos	Masc./ Fem.	3000 metros
1955 a 1951	60 a 64 anos	Masc./ Fem.	1000 metros
1955 a 1951	60 a 64 anos	Masc./ Fem.	3000 metros
1950 a 1946	65 a 69 anos	Masc./ Fem.	1000 metros





1950 a 1946	65 a 69 anos	Masc./ Fem.	3000 metros
1945 abaixo	70 anos acima	Masc./ Fem.	1000 metros
1945 abaixo	70 anos acima	Masc./ Fem.	3000 metros
PCD		Masc./ Fem.	1000 metros
TRIATHLON	18 anos acima	Masc./ Fem.	3000 metros
NADADEIRAS LIVRE	18 anos acima	Masc. / Fem.	3000 metros

OBS: PCD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Artigo 20º - CATEGORIA TRIATHLON é para atletas com idade acima de 18 anos (nascidos de 1997 abaixo), sendo obrigatório o uso de roupa de neoprene. Será permitido uso de roupas Shorts ou long Jhon, com ou sem mangas, não sendo permitido o uso de apenas a parte inferior ou somente a parte superior da roupa.

Artigo 21º - CATEGORIA NADADEIRAS LIVRE é para atletas com idade acima de 18 anos (nascidos de 1997 abaixo), sendo obrigatório o uso de NADADEIRAS, podendo ser esta, de qualquer tamanho. É proibido o uso de máscara de mergulho, snorkell e palmar, sendo permitido o uso de óculos de natação. É opcional o uso de roupa de borracha. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os atletas que comprovarem vínculo militar estarão isentos da taxa de inscrição, tendo estes, obrigados a solicitar o voucher de isenção junto à coordenação da secretaria.

Artigo 22º - Estas categorias serão disputadas na distância de 3000 metros e as regras serão as mesmas das outras categorias.

Artigo 23º -ESTAS CATEGORIAS NÃO SERÃO INCLUÍDAS NAS PREMIAÇÕES ESPECIAIS (CLASSIFICAÇÃO GERAL, TROFÉUS DE UBATUBA) NEM CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPES.

DA PROVA -

Artigo 24º - Antes do início da competição o atleta receberá um chip, para identificação, que deverá ser entregue no funil de chegada. O atleta que estiver previamente inscrito na prova e por algum motivo não puder participar da competição, deverá comunicar a Comissão Organizadora antes do início da competição, através de seus técnicos.

Artigo 25º - A direção de prova se reserva no direito de não liberar o chip para o atleta, caso o mesmo não o tenha retirado até 30 (trinta) minutos antes do início da primeira prova.

§ O congresso técnico será realizado sempre 15(quinze) minutos antes do início da primeira largada.





Artigo 26º - A primeira prova terá sempre seu início às 10:00 horas, sendo: 1ª largada, prova de 250 metros, 2ª largada, prova de 500 metros, 3ª largada, prova de 1000 metros e a última largada, prova de 3000 metros. A cada prova será dada largada primeiro para a categoria masculino e depois a feminino.

Artigo 27º - As largadas ficarão a cargo do Árbitro Geral.

Artigo 28º - Todo atleta deverá ter seu número de inscrição marcado no braço para identificação com caneta piloto preta ou azul.

Artigo 29º - A classificação em qualquer das provas é determinada pelo juiz de chegada. Quando o participante cruzar uma marca que poderá ser representada por uma corda ou similar, acima da superfície da água, ou por uma linha imaginária entre dois pontos a critério do juiz de chegada, que determinará o ponto fixo no Congresso Técnico que antecede o início da competição.

Artigo 30º - É vedado ao nadador o uso de drogas, estimuladores ou derivados antes ou durante a prova, caso que acarretará sua desclassificação.

Artigo 31º - O nadador poderá untar o corpo, usar um traje de banho, óculos, touca, relógio de pulso apropriado, sendo proibida a utilização de nadadeiras, luvas, roupas de borracha ou equipamentos que aumentem a flutuabilidade.

Artigo 32º - Serão passíveis de desclassificação:

- Atletas que não entregarem o número no funil de chegada.
- O atleta que cometer atos de indisciplina desde a apresentação para o início da competição até o encerramento da mesma.
- Desacatar ou ofender árbitros
- Os atletas que não obedecerem ao trajeto predeterminado.

Artigo 33º - Em relação ao uso das toucas:

- Serão distribuídas toucas de silicone de cores diferentes para cada prova, sendo que, o uso das toucas será obrigatório, não podendo o atleta individual ou de clube nadar com touca diferente da oferecida pela direção da prova.
- Será distribuída apenas 01 (uma) touca na 1ª participação de cada atleta, onde a mesma deve ser utilizada em cada uma das etapas que o atleta for participar.
- Caso o atleta venha a perder a touca, por motivos pessoais ou por qualquer outro motivo, será cobrada uma taxa de R\$ 15,00 (quinze) reais por touca repostada.





DAS PREMIAÇÕES -

Artigo 34º - Todo atleta que completar a prova e estiver devidamente inscrito receberá medalha de participação. Os três (3) primeiros atletas de cada categoria receberão prêmios distintos.

Artigo 35º - Os cinco (5) primeiros colocados geral da prova de 3000 metros masculino e feminino, receberão premiação especial.

Artigo 36º - O primeiro e a primeira atleta inscritos por Ubatuba que completarem a prova de 3000m serão premiados com o Troféu “Delmar Soares Correa”(masculino), e na categoria feminino o troféu “Cidade de Ubatuba”.

Artigo 37º - Serão premiadas as 03 (três) primeiras equipes que somarem mais pontos em cada etapa, seguindo o critério de pontuação abaixo:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	10 PONTOS
2º LUGAR	07 PONTOS
3º LUGAR	06 PONTOS
4º LUGAR	05 PONTOS
5º LUGAR	04 PONTOS
6º LUGAR	03 PONTOS
7º LUGAR	02 PONTOS
8º LUGAR	01 PONTO

Artigo 39º - Será realizado um ranking geral de todas as Etapas do Circuito conforme pontuação do art. 38º, e ao final das 04 (quatro) etapas, será feita uma premiação em cada categoria.





Parágrafo Único: PARA EFEITO DE RANKING FINAL, SERÃO SOMADOS OS 03(TRÊS) MELHORES RESULTADOS DO ATLETA DURANTE O ANO, PERMITINDO ASSIM O DESCARTE DO SEU PIOR RESULTADO.

Artigo 40º – A Pontuação para efeito de Ranking Geral será a seguinte:

Ordem	Ponto	Ordem	Ponto	Ordem	Ponto	Ordem	Ponto
1º	1000	14º	438	27º	350	40º	285
2º	860	15º	425	28º	345	41º	280
3º	730	16º	413	29º	340	42º	275
4º	670	17º	400	30º	335	43º	270
5º	610	18º	395	31º	330	44º	265
6º	583	19º	390	32º	325	45º	260
7º	555	20º	385	33º	320	46º	255
8º	528	21º	380	34º	315	47º	250
9º	500	22º	375	35º	310	48º	245
10º	488	23º	370	36º	305	49º	240
11º	475	24º	365	37º	300	50º	235
12º	462	25º	360	38º	295		
13º	450	26º	355	39º	290		

Obs: a partir da 50ª colocação a pontuação será a mesma

Artigo 41º – Para efeito de premiação e pontuação final do ranking, o atleta terá que ter participado de no mínimo 03 (três) etapas do Circuito, na mesma categoria e prova.

Parágrafo Único: Em caso de empate no final do ranking, a seqüência de desempate será a seguinte:

- Maior número de 1º lugares, 2º lugares, 3º lugares e assim sucessivamente.
- Melhor colocação no confronto direto, na ultima etapa que ambos estiveram presentes.
- Melhor colocação entre os empatados, na última etapa, penúltima etapa e assim sucessivamente.

DOS PROTESTOS -

Artigo 42º - Eventuais protestos somente serão aceitos se efetuados dentro de 30 minutos após encerramento da prova.





Artigo 43º - Somente o representante oficial do Clube ou Entidade, poderá lavrar protesto, que deverá ser escrito e assinado pelo técnico, sem o qual não será levado em consideração.

Artigo 44º - De posse do protesto as autoridades da prova compilarão todas as informações referentes ao caso, encaminhando em seguida o processo ao Conselho Técnico de Águas Abertas p/ as considerações e desfecho final do mesmo.

DAS AUTORIDADES -

Artigo 46º - Os árbitros têm autoridade para advertir, orientar ou desclassificar atletas em caso de infração, tal como advertência, desclassificação ou mesmo queixa sobre conduta de concorrentes ou acompanhantes. A ocorrência deve ser relatada por escrito, assinada e encaminhada ao Árbitro Geral para decisão ou ratificação de decisão já tomada.

Artigo 47º - Ao Árbitro Geral compete decidir qualquer assunto em que a opinião dos árbitros seja divergente, tendo poder para intervir, a qualquer momento da prova, a fim de assegurar o cumprimento das regras. Tem o poder de suspender ou cancelar a prova, a qualquer momento, quando perceber que existe algum perigo aos participantes, ou a continuidade da prova (mau tempo, vendaval ou outras circunstâncias imprevistas), independentemente do estágio em que a prova se encontre no momento da interrupção.

Artigo 48º - Haverá sempre um Conselho Técnico para decidir possíveis pendências, mas cabe ao Árbitro Geral dar a palavra final sobre decisões tomadas pelas demais autoridades e que possam causar dúvidas polêmicas.

Artigo 49º - A S.M.E.L. não se responsabilizará em absoluto por acidentes ou danos, que por ventura venham a surgir ou causar aos participantes antes, durante ou após a prova. As despesas de viagem, estadia e alimentação correrão por conta dos participantes;

Artigo 50º - Casos omissos serão julgados pelo Conselho Técnico.

Comissão Organizadora
18º Circuito Ubatuba de Águas Abertas

